



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**QUESTIONAMENTOS:**

Sr. Custódio – BARTOLOTTO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E GRAVAÇÕES LTDA

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 328/2023**

**2 – DO OBJETO. 2.1** – Constitui objeto deste Edital: Registro de preços para imediata e futura contratação de empresa especializada em serviços de confecção de artigos personalizados para solenidades de honrarias: medalhas e placas de homenagem, títulos e molduras, diplomas; de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**ASSUNTO:** Solicitação de Esclarecimento

BARTOLOTTO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E GRAVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.812.355/0001-65, vem solicitar esclarecimentos, tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com a legislação vigente e em consonância com o PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE nº. 006/2023. Prezada Pregoeira, boa tarde. Peço a gentileza de nos elucidar a seguinte questão sobre o edital em epígrafe. **Pergunta:** Os quantitativos informados no Anexo I, VII e VIII estão divergentes, assim como os descritivos. Poderia nos esclarecer qual deverá ser respeitado? Desde já agradeço e aguardo breve retorno.

**RESPOSTA:**

**RESPOSTA:** Boa tarde, Sr. Custódio! Segue resposta quanto ao seu questionamento: Favor desconsiderar os quantitativos e descritivos constantes no Anexo VIII. O correto a ser seguido está constante nos Anexos I – PROPOSTA e VII – TERMO DE REFERÊNCIA.

Praia Grande, 12 de junho de 2023.